

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Português (componente oral), a realizar em 2021, nomeadamente:

1. - **Objeto de avaliação;**
2. - **Características e estrutura;**
3. - **Critérios gerais de classificação;**
4. - **Duração da prova;**
5. - **Material autorizado.**

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas no domínio da Oralidade, em articulação com a Leitura, a Educação Literária e a Gramática.

2. Características e estrutura

A prova oral é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro momentos:

1. leitura expressiva em voz alta de excerto de um texto;
2. resposta a questões sobre o texto lido;
3. gramática;
4. desenvolvimento de um tema relacionado com as obras literárias obrigatórias.

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores.

3. Critérios gerais de classificação

A avaliação do desempenho do aluno será feita com base nos seguintes critérios:

- fluência, correção, ritmo, clareza e expressividade da leitura;
- pertinência, coerência e adequação das respostas às questões propostas;
- fluência, correção e adequação do discurso produzido.

4. Duração da prova

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

5. Material autorizado

O material a utilizar será fornecido pelo júri. Não é permitido o uso do dicionário.